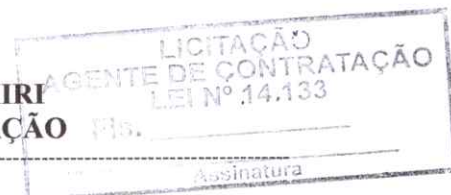




PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº 1033/2023-SEMAD

Igarapé-Miri, 17 de novembro de 2023

Da: Secretaria Municipal de Administração

Att: Jose Maria dos Santos Costeira

À: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

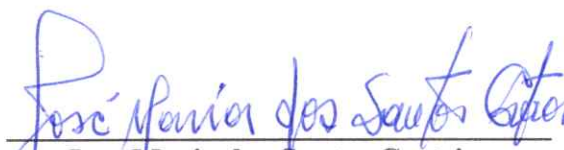


Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho solicitar Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, uma vez o que precisamos nos deslocar para fora do estado ou país para resolver assuntos referente administração pública.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Cordialmente


Jose Maria dos Santos Costeira
Secretário Municipal de Administração

Jose Maria dos S. Costeira
Secretário Mun. de Administraç^o
Portaria nº 009/2021



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÃO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
LEI Nº 14.133
Fls. _____
Assinatura _____

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UNIDADE DEMANDANTE: Secretaria Municipal de Administração

A Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Assunto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Agenciamento de Viagens nacionais e internacional.

1. Objeto: Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Agenciamento de Viagens nacional e internacional para atender as necessidades a Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, Secretaria e fundos.

2. Justificativa da Necessidade:

A necessidade do referido serviço tem como objetivo realizar as viagens da gestão para garantir as seguintes atividades: celebração de convênios entre outros entes federados, autarquias, instituições não-governamentais; participação em congressos, eventos, capacitações; participar de reuniões juntos as setores de controle; buscar formação para captação de recurso juntos os órgão financiadores; representar o município em audiências em que o município for autor ou réu; participa de feiras de ciência ou tecnologia etc.

Vale ressaltar que o transporte aéreo ágil, seguro e evita desperdício de tempo para realizar uma atividade fora do domicílio, além do mais permite resolver maior número de ocorrências em um tempo menor, sem prejuízos as atividades convencionais do servidor.

3. Itens e descrição:

ITEM	DESCRIÇÃO	SERVIÇO	
1	Emissão de bilhetes de passagem - voos domésticos	Assessoria, cotação, reserva e emissão de bilhetes de passagem.	120
2	Alteração e cancelamento de bilhetes de passagem - voos domésticos	Alteração, cancelamento e reembolso	60

*Obs.: O item 3 do quadro acima é para fins eminentemente operacional relacionado à execução orçamentaria e financeira da PMI, não será objeto de cotação de preços.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

licitação
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
LEI Nº 14.133
Fls. _____
Assinatura _____

3.1 Passagem aérea compreende o trecho único de ida/volta, trecho de ida e trecho de volta ou somente um dos dois últimos trechos, nos casos em que isto representa toda a contratação.

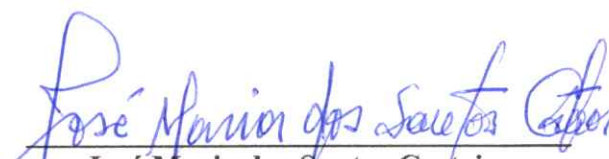
3.2 Trecho compreende todo o percurso entre a origem e o destino, independentemente de existirem conexões ou serem utilizadas mais de uma companhia aérea

4. Observações Gerais:

A contratada receberá programação do serviço a serem realizados conforme solicitação realizada, no horário de 8h as 14h no prédio da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

- A contratante ficará responsável em fiscalizar, acompanhar e avaliar o serviço do objeto desta contratação, tendo como agente fiscalizadores funcionários designados para esse fim;
- Informará à contratante qualquer irregularidade encontrada com o oferecimento do objeto;
- O pagamento será efetuado conforme as normas de execução financeira, orçamentaria e contábil da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, mediante apresentação da fatura e comprovação de regularidade fiscal e do ateste pela contratante;
- Os casos omissos ficarão a critério da CONTRATANTE para esclarecimentos e dirimir as dúvidas;
- A CONTRATADA assume integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que causar a Prefeitura Municipal, ou a terceiros, por si, representantes e ou sucessores;
- Em caso de ausência da realização do serviço no dia marcado, a CONTRATADA deverá informar com antecedência de até 24h.

Igarapé-Miri, 17 de novembro de 2023


José Maria dos Santos Costeira
Secretário Municipal de Administração

José Maria dos S. Costeira
Secretário Mun. de Administração
Portaria nº 008/2023



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO – IRP Nº 008/2023

Processo Administrativo: 1606/2023

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Objeto: Contratação de serviços de Agenciamento de Viagens (passagens aéreas)

Informamos que encontra-se aberto à intenção de registro preços para o objeto: **Contratação de serviços de Agenciamento de Viagens (passagens aéreas)**, oriundo do Processo Administrativo nº 1606/2023.

Seguem orientações a serem seguidas pelos Órgãos que desejarem manifestar interesse na corrente IRP conforme condições:

1. Obrigatoriamente o Órgão interessado deverá anexar Documento de Formalização de Demanda próprio à sua manifestação de interesse, em que conste no mínimo: Objeto; Justificativa; Itens, Quantitativo e descrição; Local de Entrega dos Itens.

2. A não inclusão desse anexo implicará RECUSA IMEDIATA da manifestação no momento da análise da IRP.

3. Fica estabelecido o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação da intenção.

4. Quando da manifestação quanto aos itens da IRP e seus quantitativos, pedimos que o Órgão Participante tenha algum critério baseado na sua demanda histórica, necessidades futuras, tamanho e especificidades da Organização, de forma que não seja gerada indevidamente uma expectativa irreal dos fornecedores com quantitativos totais que não correspondam à realidade.

4.1. Atendendo ao item acima, fineza não colocar uma mera repetição total de itens e quantidades deste Órgão Gerenciador, o que poderá ensejar a recusa, justificadamente.

4.2. A recusa indicada no subitem anterior visa evitar ter o item cancelado futuramente pelo fornecedor caso a demanda real esteja muito abaixo da manifestada, prejudicando assim tanto este Órgão Gerenciador como os demais Participantes.

5. Demais situações não pontuadas poderão ser comunicadas oportunamente aos interessados por este Órgão Gerenciador.

ITENS PROPOSTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	SERVIÇO	Quantidade
1	Emissão de bilhetes de passagem - voos domésticos	Assessoria, cotação, reserva e emissão de bilhetes de passagem.	120
2	Alteração e cancelamento de bilhetes de passagem - voos domésticos	Alteração, cancelamento e reembolso	60

Igarapé-Miri/PA, 22 de novembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br NELCY AQUINO PINHEIRO
Data: 22/11/2023 13:41:49 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nelcy Aquino Pinheiro
Secretário Interino de Planejamento e Gestão



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE



OFÍCIO Nº1670/2023/SEMSA/GAB
DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ MIRI.
ATT: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Assunto: Manifestação de Interesse em participação de processo Licitatório.

Prezados,

Com os nossos cordiais cumprimentos, em resposta ao e-mail do Secretário Municipal Interino de Planejamento da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, referente ao Processo Administrativo nº1606/2023 e IRP nº008/2023, vimos por meio deste manifestar nosso interesse em participar do processo licitatório para o **Aquisição de Contratação de serviços de Agendamento de Viagens (passagens aéreas).**

Na oportunidade, encaminhamos anexo, a descrição dos itens e quantidades que visam suprir a necessidade desta secretaria, devidamente justificada.

Desde já, agradecemos a oportunidade.

Atenciosamente,

Ailton Pixuna da Costa
Secretário Municipal de Saúde
Portaria 375/2023



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. OBJETO.

1.1. Aquisição de Contratação de serviços de Agendamento de Viagens (passagens aéreas) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/PA.

2. JUSTIFICATIVA.

A aquisição dos referido objetos justifica-se pela necessidade dos atendimentos realizados e bom funcionamento da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPÉ-MIRI/PA e o PROGRAMA DO TRATAMENTO FORA DO MUNICIPIO – TFD.

Devido ao aumento do público assistido e para atender dignamente e de forma humanizada, principalmente no que se refere a facilitar a locomoção/translado de pacientes referenciados para outros Estados de pactuação interestadual ou regulado. Dessa forma, justifica-se esta solicitação de **“Aquisição de Contratação de serviços de Agendamento de Viagens (passagens aéreas)”**, visando proporcionar melhores condições para que os usuários tenham mais conforto quando for necessário ser transportado para receber tratamento em outro ponto de atenção e assim, melhorar o acesso, qualidade e eficiência do SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS MUNICIPAL.

Devido ao deslocamento de servidores para participar de congressos, fóruns e plenárias fora do Estado onde necessita de participação em busca de conhecimento e convênios com Ministério da Saúde para melhorar o acesso aos serviços do SUS no município.

As quantidades estimadas para 12 meses se dão pela necessidade de intercorrências de demandas espontâneas.

Hoje temos como referenciados os municípios de Barcarena, Abaetetuba, Belém e cidade circunvizinha para atendimento de nossos pacientes.

3 - DO QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	SERVIÇO	QUANT.
01	Emissão de bilhetes de passagem – voos domésticos	Assessoria, cotação, reserva e emissão de bilhetes de passagem	50
02	Alteração e cancelamento de bilhetes de passagem – voos domésticos	Alteração, cancelamento e reembolso	25

4. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO.

4.1. A gestão da aquisição do objeto será exercida através do setor de compras da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, cabendo a fiscalização à servidor designado pelo ordenador de despesa.

5. DA ENTREGA.

5.1. Os materiais deverão ser entregues na área do município de Igarapé-Miri/PA, mediante programação e indicação estabelecida pelo setor de compras da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, por prazo não superior a 15 (quinze) dias a contar da emissão da Ordem de Fornecimento.

Igarapé-Miri, 22 de novembro de 2023.



Ailton Pixuna da Costa
Secretário Municipal de Saúde
Portaria 375/2023

OFÍCIO Nº 474/SECULT

Igarapé-Miri, 24 de Novembro de 2023

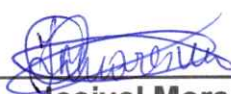
Da: Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer
À: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
A/C: SR. NELCY AQUINO
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO
LEI Nº 14.133
Fls. _____
Assinatura _____

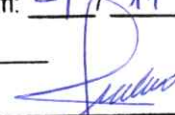
Assunto: Solicitação

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos solicitar que seja realizado trâmite administrativo necessário para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS (PASSAGENS AÉREAS)** para qualidade na prestação dos serviços ofertados nesta Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer e seus respectivos departamentos.

Sem mais, e na certeza de sermos atendidos, reiteramos votos de estima e apreço em vosso trabalho.



Josival Moraes Quaresma
Secretário Municipal de Cultura,
Desporto e Lazer – 2022
Decreto Nº 004/GAB/PMI/2021

Prefeitura Mun. de Igarapé-Miri	
Secretaria de Gestão e Planejamento	
Recebido em:	24 / 11 / 2023
hora: _____	: _____
	
Assinatura	

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER

LICITAÇÃO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
LEI Nº 14.133
Fls. _____
Assinatura _____

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 003/2023

À SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS
(PASSAGENS AÉREAS)**

1. OBJETO.

1.1. Contratação de Serviços de Viagens (Passagens Aéreas) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri.

2. JUSTIFICATIVA.

Considerando que pela Lei de Estrutura Administrativa a Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri possui dentre suas organizar, reformar, adaptar, promover eventos de maneira segura sendo sua execução por administração direta ou por meio de terceiros e constantes eventos dentro e fora do município.

Considerando que os eventos são parte importantes e integralizada das Políticas de Cultura, Desporto e Lazer.

Considerando a necessidade de constantes viagens para encontros, conferências, seminários e demais eventos fora do município.

Justificamos a urgente necessidade da aquisição dos serviços, haja visto a constante necessidade de resguardar o pleno atendimento das demandas desta Secretaria Municipal e seus respectivos Departamentos na perspectiva de proporcionar um serviço de qualidade e excelência.

3 – DO QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	SERVIÇO	Quantidade
1	Emissão de bilhetes de passagem -voos domésticos	Assessoria, cotação, reserva e emissão de bilhetes de passagem.	60
2	Alteração e cancelamento de bilhetes de passagem - voos domésticos	Alteração, cancelamento ereembolso	30

4. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO.

4.1. A gestão da aquisição do objeto será exercida através do setor de compras da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, cabendo a fiscalização à servidor designado pelo ordenador de despesa.

5. DA ENTREGA.

Endereço: Casa da Cultura de Igarapé-Miri
Avenida Caramolas, 56 - Centro
cultura@igarapemiri.pa.gov.br

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER

5.1. Os materiais deverão ser entregues na área do município de Igarapé-Miri/PA, mediante programação e indicação estabelecida pelo setor de compras da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, por prazo não superior a 15 (quinze) dias a contar da emissão da Ordem de Fornecimento.

Igarapé-Miri, 24 de Novembro de 2023.



Josival Moraes Quaresma
Secretário Municipal de Cultura,
Desporto e Lazer – 2021
Decreto Nº 004/GAB/PMI/2021



Estado do Pará
Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri
Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS



LICITAÇÃO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
LEI Nº 14.133

Ns. _____

Assinatura _____

OFÍCIO Nº 412/2023-SEMAS

Igarapé-Miri (PA), 28 de novembro de 2023.

À

Prefeitura Municipal de Igarapé Miri.

Att: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Assunto: Manifestação de Interesse em participação de processo Licitatório.

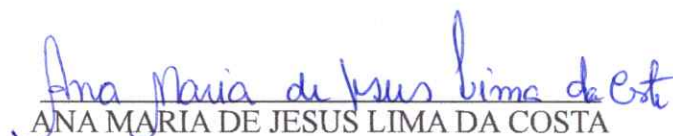
Prezados,

Com os nossos cordiais cumprimentos, em resposta INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO – IRP Nº 008/2023 da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, vimos por meio deste manifestar nosso interesse em participar do processo licitatório para **Contratação de serviços de Agenciamento de Viagens (passagens aéreas)**, oriundo do Processo Administrativo nº 1606/2023.

Na oportunidade, encaminhamos anexo, a descrição dos itens e quantidades que visam suprir a necessidade desta secretaria, devidamente justificada.

Desde já, agradecemos a oportunidade.

Atenciosamente,


ANA MARIA DE JESUS LIMA DA COSTA
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria Nº 013/2021/PMI



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. OBJETO.

1.1. **Contratação de serviços de Agenciamento de Viagens (passagens aéreas)**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/PA.

2. JUSTIFICATIVA.

Justifica-se a aquisição de passagens aéreas para a Secretaria de Assistência Social, com o objetivo de atender suas demandas e a otimização de recursos e o alcance de resultados que beneficiem a população atendida.

Ressalta-se, a necessária participação da secretaria Municipal de Assistência Social em eventos e reuniões de caráter institucional, tais como; audiências públicas, encontros de conselhos, reuniões com gestores de outras esferas governamentais, organizações não governamentais, entre outros, com o objetivo de representar a secretaria e defender os interesses do assistencialismo social.

Também, torna-se necessária mencionar, que a referida aquisição de passagens aéreas é necessária para participação em programas de capacitação e treinamento de servidores, os quais visam o aprimoramento técnico e gerencial da equipe e a melhoria na execução das políticas e programas da secretaria.

As quantidades estimadas de passagens aéreas, considera-se pelo número de eventos e atividades planejadas para o atendimento do calendário de participação em diversos eventos, capacitações e reuniões ao longo do ano baseada no número de servidores e colaboradores que necessitam participar destes eventos de capacitações e atividades associadas à atuação da secretaria, com intuito de manter os trabalhos em níveis aceitáveis.

3 – DO QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	SERVIÇO	Quantidade
1	Emissão de bilhetes de passagem -voos domésticos	Assessoria, cotação, reserva e emissão de bilhetes de passagem.	90
2	Alteração e cancelamento de bilhetes de passagem - voos domésticos	Alteração, cancelamento e reembolso	45

4. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO.



Estado do Pará
Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri
Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS



LICITAÇÃO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
LEI Nº 14.133

Fis. _____

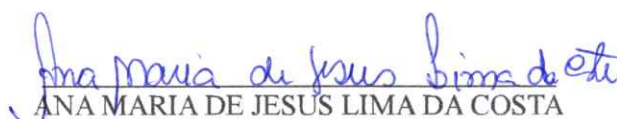
Assinatura _____

4.1. A gestão da aquisição do objeto será exercida através do setor de compras da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Igarapé-Miri, cabendo a fiscalização à servidor designado pelo ordenador de despesa.

5. DA ENTREGA.

5.1. Os materiais deverão ser entregues na área do município de Igarapé-Miri/PA, mediante programação e indicação estabelecida pelo setor de compras da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Igarapé-Miri, por prazo não superior a 15 (quinze) dias a contar da emissão da Ordem de Fornecimento.

Igarapé-Miri, 28 de novembro de 2023.


ANA MARIA DE JESUS LIMA DA COSTA
Secretária Municipal de Assistência Social

Igarapé-Miri/PA, 28 de novembro de 2023.

Ofício nº 512/2023/SEMED/GAB.

Do: Gabinete Do Secretário De Educação

Ao Excelentíssimo Sr. Prefeito

ROBERTO PINA OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/PA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/PA		
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
PROCESSO		
Nº 1648/2023		
REGISTRADO A (S)	FL (S)	LIVRO
	45	21
DATA: 28/11/2023		
_____ PROTOCOLISTA		

Honrando em cumprimentá-los, solicito abertura de procedimento licitatório para aquisição de Passagens Aéreas, com o objetivo de atender demandas desta Secretaria. A presente contratação revela-se oportuna e conveniente para atender o interesse Público Municipal.

Segue anexo memorial descritivo.

Atenciosamente;

JANILSON
OLIVEIRA
FONSECA:59716
576234

Assinado de forma
digital por JANILSON
OLIVEIRA
FONSECA:597165762
34

Janilson Oliveira Fonseca
Secretaria Municipal de Educação
Portaria nº003/2021/GAB/PMI



SOLICITAÇÃO DE DEMANDA

Unidade Demandante: Secretaria Municipal de Educação/SEMED

A Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Assunto: Aquisição de Bilhetes Passagens Aéreas

LICITAÇÃO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
LEI Nº 14.133

Fls. _____

Assinatura _____

1. Objeto: O presente Termo de Referência tem por objeto a **Aquisição de Bilhetes Passagens Aéreas** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Igarapé - Miri/PA.

2. Justificativa da Necessidade: Sirvo-me do presente para solicitar que V. S^a. providencie Processo Administrativo para Aquisição de Bilhetes de Passagem Aéreas, visando suprir a necessidade desta rede municipal de ensino. O Bilhetes de Passagem Aéreas é de suma importância, e justifica-se a presente contratação pela necessidade de deslocamento aéreo de servidores e colaboradores eventuais que compõe esta secretaria, visando à participação em seminários, congressos, reuniões, treinamentos, cursos, execução de tarefas ligadas à interesse da mesma.

3. Quantitativo e descrição dos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	SERVIÇO	QUANTIDADE
01	EMIÇÃO DE BILHETES DE PASSAGEM – VOOS DOMÉSTICOS	ASSESSORIA, COTAÇÃO, RESERVA E EMIÇÃO DE BILHETES DE PASSAGEM	100
02	ALTERAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES DE PASSAGEM – VOOS DOMÉSTICOS	ALTERAÇÃO, CANCELAMENTO E REEMBOLSO	40

4. Observações Gerais:

Os itens citados acima, após ordem de fornecimento terão que ser entregues

A contratada receberá programação do fornecimento a serem realizados através da Ordem de Fornecimento emitida pela Secretaria Municipal De Educação.

Devem ser entregues na área do município de Igarapé-Miri, mediante programação e indicação estabelecida pela Secretaria Municipal de Educação.



Estado do Pará
Poder Executivo
Prefeitura de Igarapé-Miri
Secretaria Municipal de Educação



GOVERNO TERRA DO AÇÚCAR
Esta é minha terra, aqui é meu lugar
ATA DE CONTRATAÇÃO
LEI Nº 14.133

Em caso de ausência da entrega no dia marcado, a CONTRATADA deverá informar com antecedência de até 24h.

Devido à grande demanda de atendimentos realizados e bom funcionamento desta Secretaria Municipal de Educação, se deu a quantidade dos itens.

Igarapé - Miri – PA, 28 de outubro de 2023.

JANILSON OLIVEIRA Assinado de forma
FONSECA:59716576 digital por JANILSON
OLIVEIRA
234 FONSECA:59716576234

Janilson Oliveira Fonseca
Secretário Municipal de Educação